

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNCIPAL DE EMAS

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal  $n^{\circ}$  60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2025 Edição Especial - sexta-feira, 03 de janeiro de 2025. Pag.01/01

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS (Casa Manoel Dias Neto)

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO E/OU FUNÇÃO EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS-

<u>PB.</u> no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

#### **DECRETA**

- Art. 1º Ficam EXONERADOS todos os servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão constantes da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Emas-PB, que tenham tido provimento nos respectivos cargos até 31 de dezembro de 2024.
- Art. 2º Ficam rescindidos os contratos de prestadores de serviços por excepcional interesse público, que tenham sido celebrados até 31 de dezembro de 2024.
- Art. 3º Ficam rescindidos todos os contratos administrativos de prestação de serviços especializados celebrados com a Câmara Municipal de Emas-PB.

Parágrafo único - Os efeitos da presente rescisão operam-se juridicamente a todos os contratos administrativos em cuja celebração convencionou vigência ulterior a data de 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Emas-PB, 03 de janeiro de 2025 PEDRO ALVES DE MARIA Presidente